

**LEI Nº 2226 DE 6 DE ABRIL DE 2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 34.536.964,48, PARA O FIM QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor da Secretaria da Saúde, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 34.536.964,48 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), na forma de crédito suplementar, para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar citado no artigo anterior decorrerão do recurso adicional destinado ao Município de Sobral, especificamente os recursos federais incrementados através de portarias ministeriais provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), bem como recursos oriundos do governo do Estado do Ceará, destinados às ações e serviços de saúde para a população.

**Art. 3º** Nos termos do §4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2022, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 06 DE ABRIL DE 2022.**



**Ivo Ferreira Gomes**  
PREFEITO DE SOBRAL

VISTO  
Município de Sobral

**Rodrigo Mesquita Araújo**  
Procurador Geral do Município - OAB/CE  
Nº 20.301

### ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2226 DE 6 DE ABRIL DE 2022

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

#### 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**VALOR (R\$)**

10.302.0073.1292 - Contratualização de Serviços para a Rede de Atenção Especializada	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.602.0000.00 - Transf Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Federal - Blc de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	114.892,80
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	23.880.720,00
10.302.0073.2376 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal	
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	350.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	87.500,00
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	100.500,00
33903000 - Material de Consumo	
1.602.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Federal - Blc de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	241.808,00
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	538.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	5.760.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.602.0000.00 - Transf Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Federal - Blc de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	381.808,00
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	538.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições	
1.602.0000.00 - Transf Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Federal - Blc de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde	960.000,00
10.301.0073.2383 - Apoio Farmacêutico na Atenção Primária	
33903000 - Material de Consumo	
1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	350.000,00



10.302.0073.2384 - Manutenção e Funcionamento da Ações e Serviços da Atenção Especializada

**33903000 - Material de Consumo**

1.602.0000.00 - Transf Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Federal - Blc de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde 48.000,00

**33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

1.602.0000.00 - Transf Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Federal - Blc de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde 48.000,00

10.301.0073.2418 - Manutenção e Funcionamento da Ações e Serviços da Atenção Primária

**31900400 - Contratação por Tempo Determinado**

1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 100.000,00

**31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 250.000,00

**31901300 - Obrigações Patronais**

1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 22.286,60

**31901600 - Outras Despesa Variáveis - Pessoal Civil**

1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 10.000,00

**33903000 - Material de Consumo**

1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 102.335,40

**33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 90.000,00

10.303.0073.2567 - Manutenção e Funcionamento da Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica

**33903000 - Material de Consumo**

1.602.0000.00 - Transf Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Federal - Blc de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde 213.113,68

10.301.0073.2568 - Manutenção Predial nas Unidades da Atenção Primária

**33903000 - Material de Consumo**

1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 100.000,00

**33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

1.621.0000.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 250.000,00

**TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**34.536.964,48**



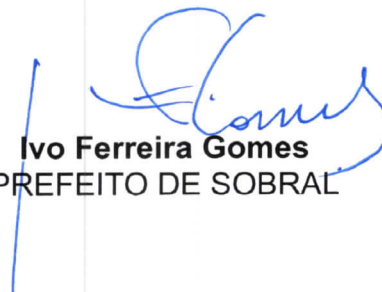
**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2193/2022**

Ref. Projeto de Lei nº 041/2022  
Autoria: **Poder Executivo Municipal**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Município crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 34.536.964,48, para o fim que indica**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM  
06 DE ABRIL DE 2022.**



**Ivo Ferreira Gomes**  
PREFEITO DE SOBRAL

**VISTO**  
Município de Sobral

**Rodrigo Mesquita Araújo**  
Procurador Geral do Município - OAB/CE  
Nº 20.301